



PORTARIA Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o Concurso Público 01/2024, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, ainda, as solicitações, formalmente, para a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

Enilson de Araújo Rios, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse da candidata a seguir:

Nome	Cargo	Prazo/Prorrogação
ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	Monitor de Creche	23/01/2026 a 21/02/2026

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Dados: 2026.01.21 10:48:15 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo Nº 008/2026, **ORIUNDO DA ADESÃO Nº 020/2025.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.179.444/0001-00.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pela secretaria municipal de Administração, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro

da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT;

Sr. Luiz Ricardo Chioatto Souza Marques como fiscal titular e o **Sr. Lucas Soares Pereira** como fiscal suplente requisitados pela **Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o Concurso Público 01/2024, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, ainda, as solicitações, formalmente, para a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

Enilson de Araújo Rios, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse da candidata a seguir:

Nome	Cargo	Prazo/Prorrogação
ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	Monitor de Creche	23/01/2026 a 21/02/2026

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2026

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR TERMINO CONTRATUAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** por término de contrato, a senhora **LUCINEIA RAMOS DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 003246, ocupante do cargo temporário de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, contrato administrativo temporário nº. 195/2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, a partir de 21/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato

Grosso, vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ENGENHARIA
NOTIFICAÇÃO Nº. 47/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 47/2026

Autuado: DANIEL MESSIAS FREITAS DA SILVA
CPF: 061.***.***.***

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 114, JARDIM PRIMAVERA, ARAPUTANGA - MT

Considerando que em denúncia realizada constatou-se que o Lote localizado NA RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº114 bairro JARDIM PRIMAVERA também identificável como Quadra 189, Lote 01, no Município de Araputanga/MT, encontra-se com vegetação acima do permitido conforme fotos anexas, o que fere o disposto no parágrafo único do art. 6, e 20 da Lei Municipal nº 1.330/2018 (Código

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Eu, **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, portador no CPF nº. 038.862.325-06, residente e domiciliada Rua Joaquim Nabuco, nº. 503, Centro, Araputanga/MT, CEP 78260-000, telefone para contato (65) 84067874, aprovada no Concurso Público – 001/2024, classificado em 62 (sexagésimo segundo) lugar para o provimento do cargo de **Monitora de Creche**. **REQUER** perante esse setor de Recursos Humanos a prorrogação do prazo para posse no referido cargo, pelo período de 30 (trinta) dias.

Nesses Termos,
Pede deferimento.

Araputanga/MT, 21 de janeiro de 2026

Adriana Souza dos Santos
ADRIANA SOUZA DOS SANTOS
CPF nº. 038.862.325-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	45
Data:	21, 01, 26
<i>Quary</i>	
Ass. Funcionário	